



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 01150 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66127A7BA3E4E4AED42EA9BDF521D1A4

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 088/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2019.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 088/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP), CNPJ nº. 05.277.208/0001-76**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site do município de Boa Vista do Tupim, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** durante o pelo período de outubro a dezembro de 2019. Boa Vista do Tupim, 03 de outubro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 449/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 088/2019, com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP), CNPJ nº. 05.277.208/0001-76**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação, suporte técnico remoto e presencial (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site do município de Boa Vista do Tupim, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, durante o período de outubro a dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.01.01 2011 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 03 de outubro de 2019. Assina pela empresa Rômulo Augusto Silva Santana e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017

Pregão Presencial nº. 024/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017**, originado do Pregão Presencial nº. 024/2017, com a empresa **TOPWORK ENGENHARIA LTDA ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 21.586.125/0001-15**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de outubro de 2019 a 30 de junho de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos de engenharia para alimentação, fiscalização e acompanhamento de convênios das obras do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2019. Assina pela Empresa Valdemar Pereira da Purificação Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.